



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

**Ata número um**

**Reunião ordinária do dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco**

-----No dia vinte e três, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia, e depois de instalados os elementos que compõem a Assembleia de Freguesia de Alvares procedeu-se, nos termos do número um e número cinco, do artigo nono, da Lei número cento e sessenta nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente, à realização da primeira reunião ordinária, com início às dez horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**Ponto número um - Atribuição da função de secretário e de tesoureiro, aos novos vogais eleitos da Junta de Freguesia e substitutos legais da Presidente de Junta.** -----

-----**Ponto número dois - Atribuição de funções em regime de meio tempo ao Secretário.** -----

-----**Ponto número três – Designação dos membros do executivo de Junta de Freguesia que obrigam a junta de freguesia perante as Instituição Financeiras (Bancos).** -----

-----**Ponto número quatro – Marcação da data das reuniões ordinárias do executivo da Junta de Freguesia.** -----

-----**Ponto número cinco – Outros assuntos de interesse.** -----

-----Declarada aberta a reunião pela presidente de junta de freguesia, estavam presentes todos os elementos do executivo de junta, respetivamente: -----

-----Lara Sofia Dias Baeta – Presidente eleita em 12-10-2025; -----

-----Victor Manuel Fonseca Duarte – Vogal eleito em 22-10-2025; -----

-----Antonino dos Prazeres Antunes - Vogal eleito em 22-10-2025. -----

-----**Ponto número um - Atribuição da função de secretário e de tesoureiro, aos novos vogais eleitos da Junta de Freguesia e substitutos legais da Presidente de Junta - Conforme ordem**

de trabalhos, a presidente de junta, de acordo com o nº 2 e nº 3, do artigo 18, da lei número 75/2013, de 12 de setembro, nomeou para secretário de junta, Victor Manuel Fonseca Duarte, que terá como principais funções: a elaboração das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da junta de freguesia; a certificação mediante despacho do presidente dos factos e atos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões de junta, a subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo presidente e a execução do expediente da junta. -----

1/3  
C. Sobral



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

-----Para Tesoureiro, a presidente de junta nomeou Antonino dos Prazeres Antunes, que terá como principais funções: a arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente, e a realização das funções de secretário na ausência deste. -----

-----Procedeu-se também, à delegação de competências no Presidente de Junta para autorizar despesa, nos termos do artigo 16º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 17º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em procedimentos de Ajuste Direto Simplificado, a Junta de Freguesia de Alvares, delega na Presidente de Junta de Freguesia, Lara Sofia Dias Baeta, a competência para, por Despacho, autorizar a realização de despesa legalmente orçamentada, subordinada aos seguintes limites: -----

-----Aquisição de bens e serviços: valor não superior a 5.000,00 euros por Ajuste Direto Simplificado. -----

-----Empreitadas de obras públicas: valor não superior a 10.000,00 euros por Ajuste Direto Simplificado. -----

-----A autorização da despesa, fica também sujeita: -----

-----à verificação prévia de disponibilidade orçamental. -----

-----limitada à disponibilidade para o registo do cabimento e compromisso na respetiva rubrica no orçamento aprovado anualmente. -----

-----aos demais requisitos legais previstos na legislação. -----

-----O Despacho de autorização da despesa pode ser exercido mediante assinatura Presidente de Junta de Freguesia, Lara Sofia Dias Baeta, em requisição externa, ou em folha de cabimentação, ou em folha de compromisso ou em documento equivalente. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----Mais acrescentou a presidente, que a Junta de Freguesia iria ter apoio externo nos serviços administrativos e contabilísticos, tendo ainda nomeado como seus substitutos legais, o secretário e o tesoureiro, para situações de faltas e impedimentos. -----

-----**Ponto número dois - Atribuição de funções em regime de meio tempo ao Secretário -** A Presidente de Junta, Lara Sofia Dias Baeta, nos termos do n.º 1 do artigo 27º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 28º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, propôs a atribuição do seu meio tempo ao Secretário Victor Manuel Fonseca Duarte, número de contribuinte cento e noventa e nove,



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

*Handwritten signature and date*  
3/3

duzentos e trinta e um, seiscentos e cinquenta e seis, que aceitou. -----

-----O presente meio tempo contempla também as respetivas despesas de representação previstas na lei e as contribuições da entidade para a Segurança Social. -----

-----Aprovado por unanimidade, em minuta para efeitos imediatos -----

-----**Ponto número três – Designação dos membros do executivo de Junta de Freguesia que obrigam a Junta de Freguesia perante as Instituição financeiras (Bancos)** - A presidente de junta apresentou a proposta, na qual, as assinaturas nas Instituições Financeiras (Bancos), para obrigar a Junta de Freguesia fossem duas, a do presidente, obrigatoriamente, a do tesoureiro preferencialmente, ou do secretário. -----

-----Referiu ainda, que no caso da sua ausência da sua assinatura, esta deverá ser substituída pela do seu substituto legal, mas terá que haver um despacho seu. -----

-----A proposta foi colocada à votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

-----**Ponto número quatro – Marcação data das reuniões ordinárias do executivo de Junta de Freguesia** – O senhor presidente de junta propôs que as reuniões ordinárias se realizassem na primeira quarta-feira, de cada mês, no horário das dezoito horas. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade emitir o respetivo Edital. -----

-----Terminou a reunião, a presidente congratulou-se pela forma cordata como decorreram os trabalhos, fazendo votos de um bom mandato a todos os membros do executivo, com empenho e lealdade, procurando desenvolver o melhor trabalho possível, na defesa e promoção da freguesia. -----

-----**Ponto número cinco – Outros assuntos de interesse** – Foram discutidos assuntos diversos, relativos ao funcionamento dos serviços da freguesia. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, da qual, para constar se lavrou a presente ata, constituída por três folhas, sob a responsabilidade do secretário. que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. -----

A Presidente

*Handwritten signature of the President*

O Secretário

*Handwritten signature of the Secretary*

O Tesoureiro

*Handwritten signature of the Treasurer*